



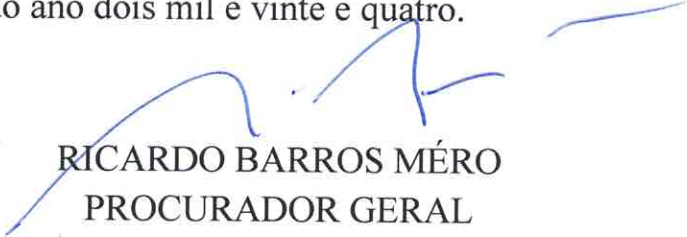
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA PGM N.º 006/2024.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 21º, inciso V, da Lei nº 1.649/19, considerando os informes contidos no Processo Administrativo de nº 2024.26030413023.PROCADM.PMP, **RESOLVE** instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar, para apurar fato narrado na peça exordial do processo supramencionado, em desfavor do servidor efetivo Sr. Euclides José da Silva Santos e designar para a Presidência do colegiado processante o ilustre Procurador Municipal Dr. Francisco Sousa Guerra, Mat. 756, sem prejuízo de suas atribuições, designando os servidores: da Procuradoria Geral do Município, Sra. Marily Nogueira Moraes Mello, Assistente Técnico de Procuradoria, Mat. 843, para integrar a comissão e secretariar os trabalhos da mesma e como membros as Sras. Rita de Cássia Galvão Cardoso, Professora, Mat. 65 e Michelline Pereira Santos Ribeiro, Professora, Mat. 200, indicadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.


RICARDO BARROS MÉRO
PROCURADOR GERAL
Mat. 15.124